



UNIDADE REGIONAL ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 133ª reunião, realizada em 17 de agosto de 2017

1 Em 17 de agosto de 2017, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional
2 Colegiada Alto São Francisco (URC Alto São Francisco) do Conselho
3 Estadual de Política Ambiental (COPAM), no Auditório SEST/SENAT, Rua
4 Martin Cypriem, 1.100, Bairro Bela Vista – Divinópolis - Minas Gerais.
5 Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: José Oswaldo
6 Furlanetto, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
7 Sustentável (SEMAD); Wellington Dias Silveira, da Secretaria de Estado de
8 Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA); Daniela Teixeira Carmo de
9 Oliveira, da Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional
10 (SECIR); Elaine Aparecida Corrêa de Lacerda Gontijo, da Secretaria de
11 Estado de Educação (SEE); Lucas José Oliveira, da Secretaria de Estado de
12 Planejamento e Gestão (SEPLAG); Vandir Zacarias da Silva, da Secretaria
13 de Estado de Transporte e Obras Públicas (SETOP); 1º Ten. PM Luciano
14 Marcelo de Oliveira, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Francisco de
15 Faria Campos Júnior, da Prefeitura Municipal Situada na Área de
16 Abrangência da URC; Túlio Pereira de Sá, da Federação das Indústrias do
17 Estado de Minas Gerais (Fiemg); Edécio José Cançado Ferreira, da
18 Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg);
19 Cinara Lucinei Mendes, da Federação das Associações Comerciais,
20 Industriais Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais
21 (Federaminas); Paulo José de Oliveira, do Espeleogrupo Pains (EPA);
22 Beatriz Alves Ferreira, da Universidade Federal de São João Del Rei –
23 Campos Centro Oeste Dona Lindu; José Hugo Rodrigues, do Conselho
24 Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, (CREA);
25 Carlos Eduardo Battesini Pereira, do Sindicato da Indústria da Construção
26 Civil no Estado de Minas Gerais (SINDUSCON-MG); **Assuntos em pauta. 1)**
27 **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO. 2) ABERTURA PELO**
28 **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO REGIONAL DA SECRETARIA DE**
29 **ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E**
30 **PRESIDENTE DA URC ALTO SÃO FRANCISCO, DR. DIOGO SOARES DE**
31 **MELO FRANCO.** Presidente Patrick Timochenco: “Então considera-se
32 aberta a 133ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Alto São
33 Francisco. Para iniciar em nome do Subsecretário de Gestão Regional da
34 Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a gente vai
35 iniciar a reunião vai iniciar a reunião dando posse, hoje, para os novos
36 Conselheiros e vou passar a palavra ao José Augusto.” José Augusto,
37 Supram/ASF: “Em nome do Subsecretário de Gestão Regional de Secretaria

38 de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e presidente da
39 URC Alto São Francisco, agora, no caso, substituído como segundo suplente
40 pelo Patrick, damos posse aos seguintes Conselheiros que estão vindo na
41 reunião pela primeira vez: Daniela Teixeira Carmo de Oliveira, SECRI; Vandir
42 Zacarias da Silva, SETOP; Cinara Lucinei Mendes, Federaminas; e
43 Wellington Dias Silveira, SEAPA. José Augusto, Supram, assessoria jurídica
44 do presidente.” Presidente Patrick Timochenco: “Sim. Ok, gente? Dada a
45 posse aos novos Conselheiros, vamos passar ao item três da pauta. **3)**
46 **COMUNICADO DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Presidente
47 Patrick Timochenco: “ Só para informar aos Conselheiros que vai haver um
48 treinamento sobre a atuação do Conselho, a participação de cada um. Esse
49 treinamento vai ser ministrado pela SEMAD e logo vocês estarão recebendo
50 via e-mail o comunicado quando será e da forma que será.” José Augusto,
51 Supram/ASF: “José Augusto, Supram, Assessoria Jurídica. Só para
52 complementar, com relação a esse treinamento. A SEMAD está
53 proporcionando um treinamento para todos os Conselheiros, sejam das
54 Unidades Regionais Colegiadas e até eventualmente das Câmaras Técnicas.
55 Então o setor operacional da Supram Alto São Francisco vai entrar em
56 contato com todos os Conselheiros e vai informá-los dessa questão desse
57 treinamento, abrir para que se sejam sugeridos pontos, serem abordados
58 nesse treinamento, às vezes algum Conselheiro verifica que tem algum
59 ponto que seja interessante ser abordado. Depois, digamos assim, dessa
60 colheita de informações, vai ser marcado um treinamento para que todos os
61 Conselheiros possam exercer melhor sua função que tem relevância pública
62 e quanto melhor a gente puder exercer isso, os Conselheiros puderem
63 exercer melhor para toda a sociedade. Obrigado.” Presidente Patrick
64 Timochenco: “Ok, gente? Nós estamos no item Comunicados Gerais se
65 algum Conselheiro quiser fazer alguma manifestação.” Conselheiro
66 Wellington Dias Silveira: “Só a título de conhecimento, a Codevas,
67 juntamente com a SEAPA e a EMATER, estão fazendo um projeto na região,
68 é a construção de 5.600 barraginhas e 214 quilômetros de terraço. Já foram
69 feitas em Pains, Formiga, agora nós estamos em Itapecerica, até teve a
70 grata satisfação do Patrick passar lá nas sub-bacias com a gente lá. Esse é
71 um dinheiro que veio da Codevas em relação à revitalização do Rio São
72 Francisco, são 59 milhões que têm que ser aplicado aqui no Alto São
73 Francisco para que se produza mais água. Porque mexeram lá em cima e a
74 hora que chegou aqui as águas não estão chegando lá, então vai participar
75 de todos os municípios, até conversei com meu companheiro Edécio, ali,
76 que eu vou precisar muito da ajuda dele em Moema, aonde nós não temos
77 escritório. Então fica aí o convite para quem quiser visitar o projeto, já está
78 sendo executado. Eu acho que isso é uma vantagem, é projeto executado,
79 que nós já temos tantos projetos feitos aí, mas poucos executados, não é?
80 Ele é executado por terceiro, foi feita a licitação, é uma empreiteira que faz,

81 não é máquina do Estado, o que facilita bastante. Então só a título de
82 comunicação e desejar aí boas-vindas aos novos Conselheiros.” Conselheiro
83 Edécio José Cançado Ferreira: “Primeiramente um bom dia a todos, desejar
84 aos Conselheiros ora empossados sucesso aqui na missão, que isso aqui é
85 uma missão. E que a gente trabalhe em prol do meio ambiente, mas tendo
86 sempre em vista que o homem está em primeiro lugar. Eu gostaria de deixar
87 registrado aqui, José Augusto, a Embrapa de Campinas está com um
88 trabalho maravilhoso sobre conservação do bioma brasileiro no geral, de
89 todos os biomas brasileiros. É um trabalho interessantíssimo, que eu acho
90 que ao IEF, se já não tem conhecimento, deveria buscar esse conhecimento,
91 porque o trabalho é simplesmente fantástico. Hoje, só não está mapeado os
92 Estados do Espírito Santo e Mato Grosso do Sul, porque não conseguiram
93 ainda fazer a transmissão dos dados por incompatibilidade de sistemas. Mas
94 os demais estados do Brasil já estão todos mapeados, todos levantados com
95 todo o tipo de atividade de solo que está sendo feita no Brasil, agropecuária,
96 reservas, reservas indígenas, quilombolas, parques, cidades, tudo que você
97 pensar que tinha informação a Embrapa juntou tudo isso e está, inclusive o
98 Ministério do Planejamento e Agricultura, com certeza eles estão usando
99 esses dados. Então eu acho que isso é importante para todos nós. Eu até
100 me proponho conseguir uma cópia, eu participei apenas de duas palestras
101 sobre esse tema, mas me proponho a conseguir uma cópia das palestras
102 que é apenas um, um informativo, assim, *en passant*, e encaminhava lá para
103 Supram para que vocês façam esse encaminhamento. Ao Ministério Público
104 nós vamos encaminhar, para que o Ministério Público tenha noção do que
105 está ocorrendo no Brasil, e a coisa está muito diferente do que a gente está
106 pensando. E, Wellington, conta com a nossa colaboração, e nós aqui, na
107 reunião passada, propusemos ao Doutor Leandro Willi, a recuperação das
108 lagoas marginais do São Francisco. Esse trabalho é maravilhoso que vocês
109 estão propondo, mas a recuperação das lagoas marginais, entendo eu, no
110 meu modesto conhecimento, mas um conhecimento de vida que nasci e fui
111 criado na beira do São Francisco, que se não recuperarmos as lagoas, em
112 breve nós não teremos é rio mais. Porque na minha propriedade, na minha
113 região nós temos diversas lagoas que durante a cheia o rio enche aquelas
114 lagoas, e elas vão devolvendo a água para ele devagarzinho, tá? Dentro da
115 minha fazenda tem uma lagoa que como você não pode mexer em mais
116 nada, é só manual, tá? O córrego hoje ele não abastece, só enchente grande
117 que a lagoa, que o rio joga água na lagoa. E a lagoa está secando, o córrego
118 está secando em abril, o Tenente Luciana conhece, em abril ele está seco.
119 Hoje você pode andar de moto nele do rio até 50 metros da lagoa, e
120 normalmente a minha vida inteira eu lembro desse córrego correndo, fluindo
121 água nessa época para o rio São Francisco. Fluindo com um volume
122 significativo de água. Então acho que nós temos que fazer esse trabalho de
123 recuperação de lagoa, de desobstrução, colocar os estendes nessas artérias

124 que estão obstruídas, que aí sim nós vamos ter como recuperar, porque
125 essas lagoas são caixas d'água que abastecem o rio na seca. O Conselheiro
126 Leandro ficou de chamar para uma reunião o grupo de interessados, eu
127 inclusive sugeri aquele menino de Lagoa da Prata, o Leandro, não é? Como
128 é que é? O Lessandro, Lessandro Gabriel, porque é um cara que roda esse
129 rio São Francisco, tem amor ao rio, para que a gente faça esse trabalho. É
130 um trabalho caro, oneroso? É, nós vamos ter que ter recurso de algum fundo
131 aí, porque produtor e prefeitura não dão conta de fazer, porque são muitas
132 lagoas, muitos córregos que precisam ser desobstruídos, tá? Um bom dia a
133 todos e vamos trabalhar, gente.” Presidente Patrick Timochenco: “Mais
134 alguma manifestação? Wellington, é um trabalho importante esse trabalho da
135 Emater, junto com parceiros, e realmente eu acho que hoje a gente tem que
136 buscar unir forças para a gente realmente alcançar os objetos. Edécio, a
137 gente agradece a dica de estar olhando lá o site, né, o material da Embrapa.
138 É esse assunto, lagoa marginal é um assunto bem esticado, eu acho que
139 realmente a gente tem que talvez ter um zelo até maior para isso aí, tá? É,
140 talvez, uma boa dica, é uma excelente dica.” José Augusto, Supram/ASF:
141 “Só para acrescentar com relação à essa questão até de banco de dados e
142 unificação. A SEMAD, ela está implementando um sistema geográfico
143 georreferenciado, todas as informações colhidas nos estudos de impacto
144 ambiental e demais dados oficiais no sistema unificado. Então acho que é
145 válido até essa menção, porque às vezes essas informações obtidas junto à
146 Embrapa, isso poderia ser implementado junto a esse sistema que inclusive
147 pode ser de base tanto para depois, isso estar em implementação, mas vai
148 ser, o intuito é que seja utilizado tanto para os técnicos na análise técnica,
149 quanto para até público externo. Então assim, é um conjunto de informações
150 que pode ser muito relevante. Agradeço, obrigado.” Conselheiro Beatriz
151 Alves Ferreira: “Bom dia para vocês, meu nome é Beatriz, eu sou da UFSJ,
152 Universidade Federal de São João del-Rei. Eu estou aqui como suplente do
153 Adriano, e eu também sou coordenadora do Fórum da Agenda 21, no
154 Município de Divinópolis, e gostaria somente de deixar um convite a todos
155 que no próximo dia 01/10, na Praça da Catedral, de 09h00min ao 12h00min,
156 nós vamos ter a nossa primeira feira de soluções e boas práticas ambientais,
157 cujo slogan é: O Agir Local Pode Mudar o Mundo. A gente tem várias,
158 diversos seguimentos que estão com a gente aqui, como o próprio pessoal
159 da Fiemg, o pessoal da Prefeitura, algumas ONGs, o pessoal do IEF, e vai
160 ter também, no dia primeiro, essa lá na feira, lá na praça, e em um segundo
161 momento nós vamos promover um workshop no dia 03/10 no auditório da
162 UFSJ, ao longo do dia. Vão ser várias palestras relacionadas ao tema e
163 também mostra de soluções e de boas práticas ambientais no hall do bloco
164 A. Então estou deixando aqui o convite para todos. Obrigada.” Presidente
165 Patrick Timochenco: “Desculpa, Paulo. Beatriz, obrigado pelo comunicado.
166 Eu acho que realmente agregando às coisas, né? Sim, Paulo.” Conselheiro

167 Paulo José de Oliveira: “Desculpa o atraso aí, a estrada segurou um
168 pouquinho. Eu queria só aproveitar para deixar um convite também para os
169 Conselheiros, o pessoal também da Supram do Alto São Francisco, os
170 presentes. 26 agora, 27, nós teremos uma confraternização lá na cidade de
171 Pains, então eu gostaria de deixar aqui o convite, são os 30 anos da
172 espeleologia no Alto São Francisco, uma comemoração de, provavelmente
173 nós termos lá participação de espeleólogos, aí, do Brasil todo com a gente.
174 Então fica o convite, 26 e 27, depois no site e no grupo do Espeleogrupo,
175 também, no Facebook, podem ver lá a programação, né, nós teremos saída
176 de campo, visita técnica, algumas falas e também a confraternização com os
177 precursores aí da espeleologia no Alto São Francisco. O convite. Obrigado,
178 Patrick.” Presidente Patrick Timochenco: “Oh, bacana. Vagner, às vezes uma
179 dica, quando houve esses eventos, né, a gente talvez trazer um pen drive, a
180 imagem e a gente projetar aqui. Eu acho que talvez fica mais interessante.
181 Oh, gente, mais algum comunicado? Então tá. Bora lá? Vamos passar então
182 para o exame.” **4) EXAME DAS ATAS DA 131º RO DE 16/02/2017 E DA**
183 **132ª RO DE 20/04/2017.** Presidente Patrick Timochenco: Exame das atas da
184 131ª Reunião Ordinária, de 16/02/2017, e da 132ª Reunião Ordinária, de
185 20/04/2017. Aberta a manifestação.” Conselheira Daniela Teixeira Carmo de
186 Oliveira: “Bom dia. Eu vou me abster, porque eu não tive tempo hábil de
187 analisar junto com os meus suplentes as duas últimas atas. Obrigada.”
188 Presidente Patrick Timochenco: “Ok. Mais alguma manifestação? Considero
189 então como aprovadas as duas atas, tá, gente? Isso. Certo? Vamos
190 embora para o, quer fazer alguma observação, José Augusto? Não?” **5)**
191 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE REQUERIMENTO**
192 **PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL EM BIOMA MATA ATLÂNTICA, EM**
193 **ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO MÉDIO OU AVANÇADO, NÃO**
194 **VINCULADOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL: 5.1 João Batista**
195 **Morato - Fazenda Canoas - Silvicultura - Pitangui/MG - PA/Nº**
196 **02010000482/08 - Área de RL: 19,0000 ha - APP: 4,4553 ha - Área**
197 **Requerida: 59,0758 ha - Área Passível de Aprovação: 34,6179 ha -**
198 **Fitofisionomia: Ecótono - Estágio de Regeneração: Médio. NRRA Pará**
199 **de Minas.** Presidente Patrick Timochenco: “O encaminhamento é favorável
200 ao deferimento parcial. Algum destaque, gente? Tá. Tem um inscrito já para,
201 então continua lendo? Tem uma pessoa inscrita, uma vez que não houve
202 destaque, não é? Continua-se com o desejo de manifestar ou não? Não?
203 Então ok.” **5.2 Rogério Soares de Oliveira - Fazenda Lagoa - Agricultura**
204 **e Pecuária - Pimenta/MG - PA/Nº 13010001982/12 - Área de RL: 4,8300 ha**
205 **- APP: 1,8632 ha - Área Requerida: 15,9269 ha - Área Passível de**
206 **Aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Ecótono - Estágio de**
207 **Regeneração: Médio. NRRA Arcos.** Presidente Patrick Timochenco:
208 “Encaminhado favorável ao indeferimento. Alguma manifestação dos
209 Conselheiros? Da plateia?” **5.3 Francisco Carvalho Medeiros - Fazenda**

210 **Pouso Alegre - Pecuária/Agricultura - Itapecerica/MG - PA/Nº**
 211 **13020004679/12 - Área de RL: 5,9899 ha - APP: 4,7579 ha - Área**
 212 **Requerida: 11,7964 ha - Área Passível de Aprovação: 5,3095 ha -**
 213 **Fitofisionomia: Mata Atlântica/Ecótono - Estágio de Regeneração:**
 214 **Médio. NRRR Oliveira Presidente Patrick Timochenco: “Encaminhamento**
 215 **favorável ao deferimento parcial. Alguma manifestação dos Conselheiros ou**
 216 **não?” 5.4 Francisco Carlos Ferreira - Fazenda Água Boa - Pecuária -**
 217 **Bom Despacho/MG - PA/Nº 13010006845/13 - Área de RL: 17,3480 ha -**
 218 **APP: 15,3048 ha - Área Requerida: 4,6331 ha - Área Passível de**
 219 **Aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Ecótono - Estágio de**
 220 **Regeneração: Médio. NRRR Arcos. Presidente Patrick Timochenco:**
 221 **“Favorável ao indeferimento. Alguma manifestação? Alguma, nenhuma**
 222 **manifestação? Algum inscrito, Augusto? Nenhum?” 5.5 Francisco Carlos**
 223 **Ferreira - Fazenda Água Boa - Pecuária - Bom Despacho/MG - PA/Nº**
 224 **13010006846/13 - Área de RL: 23,0000 ha - APP: 17,8303 ha - Área**
 225 **Requerida: 30,6200 ha - Área Passível de Aprovação: 6,0000 ha -**
 226 **Fitofisionomia: Ecótono - Estágio de Regeneração: Médio. NRRR Arcos.**
 227 **Presidente Patrick Timochenco: “Está como encaminhado favorável ao**
 228 **deferimento parcial. Alguma manifestação? Seguimos, não é?” 5.6 Marcelo**
 229 **Corrêa Fernandes - Fazenda Anga da Bela Vista - Pecuária - Cláudio/MG**
 230 **- PA/Nº 13020001099/14 - Área de RL: 15,3500 ha - APP: 12,3400 ha -**
 231 **Área Requerida: 9,6635 ha - Área Passível de Aprovação: 5,7153 ha -**
 232 **Fitofisionomia: Ecótono - Estágio de Regeneração: Médio. NRRR**
 233 **Oliveira. Presidente Patrick Timochenco: “Encaminhamento é favorável ao**
 234 **deferimento parcial. Alguma manifestação?” 5.7 Silvânia Aparecida de**
 235 **Azevedo Santos - Fazenda Laje - Culturas Anuais - Bom Despacho/MG -**
 236 **PA/Nº 13010001523/14 - Área de RL: 0,7664 ha - APP: 0,0000 ha - Área**
 237 **Requerida: 3,0484 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha -**
 238 **Fitofisionomia: Ecótono - Estágio de Regeneração: Médio. NRRR Arcos.**
 239 **Presidente Patrick Timochenco: “E o encaminhamento é favorável ao**
 240 **indeferimento.” Conselheiro Edécio José Cançado Ferreira: “Destaque,**
 241 **Faemg.” 5.8 Agro florestal Boa Esperança Ltda. - Fazenda Pari, Areão e**
 242 **Carrapicho - Divinópolis/MG - PA/Nº 13020000325/15 - Área de RL:**
 243 **8,0000 ha - APP: 6,5502 ha - Área Requerida: 4,5710 ha - Área Passível**
 244 **de Aprovação: 3,7290 ha - Fitofisionomia: Ecótono - Estágio de**
 245 **Regeneração: Médio. NRRR Oliveira. Presidente Patrick Timochenco: “O**
 246 **encaminhamento é favorável ao deferimento parcial. Alguma manifestação?**
 247 **Destaque, Paulo? Destaque? Tá, tá. No momento a gente conduz, tá? Então**
 248 **destaque para, está representando o espelho? EPA? Destaque para o EPA**
 249 **aqui.” 5.9 José Messias de Assumpção - Fazenda Sítio Siberinho -**
 250 **Silvicultura - Capitólio/MG - PA/Nº 13010000384/15 - Área de RL: 0,7700**
 251 **ha - APP: 0,0000 ha - Área Requerida: 1,8000 ha - Área Passível de**
 252 **Aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Ecótono - Estágio de**

253 **Regeneração: Médio. NRRRA Arcos.** Presidente Patrick Timochenco: “O
254 encaminhamento é favorável ao indeferimento. Alguma manifestação?” **6)**
255 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RECURSO AOS**
256 **AUTOS DE INFRAÇÃO: 6.1 Lavanderia Lav Mais Ltda./ Lavanderias**
257 **Industriais com tingimento, amaciamento e outros acabamentos em**
258 **roupas, peças de vestuário e artefatos diversos de tecido - PA/Nº SIAM**
259 **01823/2007/003/2013 - AI/Nº 001/2009 - Divinópolis/MG - Apresentação:**
260 **Supram ASF.** Presidente Patrick Timochenco: “Algum manifestação?”
261 Conselheiro Edécio José Cançado Ferreira: “Destaque Faemg para os três
262 itens desse, 6.1, 6.2 e 6.3.” Presidente Patrick Timochenco: “Eu vou
263 continuar lendo aqui, tá, Edécio? Então no item 6.1 só Faemg? Mais
264 alguém?” **6.2 EMPRESER - Empresa de Prestação de Serviços Ltda./**
265 **Produção de Concreto betuminoso usinado a quente - PA/Nº CAP**
266 **463233/17 - AI/Nº 018/2009 - Bom Despacho/MG - Apresentação: Supram**
267 **ASF.** Presidente Patrick Timochenco: “Favorável ao indeferimento. Algum
268 destaque? Conselheiro Edécio José Cançado Ferreira: “Faemg.” Presidente
269 Patrick Timochenco: “Repete, tá. Mais alguém, gente? Passando então para
270 o próximo.” **6.3 Frigorífico Chaparral Ltda./Abate de animais de médio e**
271 **grande porte - PA/Nº CAP 463939/2017 - AI/Nº 032/2009 - Divinópolis/MG**
272 **- Apresentação: Supram ASF.** Presidente Patrick Timochenco: “O
273 encaminhamento é favorável ao indeferimento.” Conselheiro Edécio José
274 Cançado Ferreira: “Destaque Faemg.” Presidente Patrick Timochenco:
275 “Gente, então considerando a leitura e as diversas manifestações, eu vou
276 considerar que os itens 5.1, que não tiveram nenhuma manifestação, né, 5.2,
277 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 5.9 são todos aprovados, não é? Conforme, ah não,
278 desculpa, gente, desculpa, desculpa. Eu vou, isso eu vou colocar em votação
279 em bloco, é isso? Desculpa, José Augusto, obrigado, viu? Oh, gente,
280 desculpa, passando o carro na frente dos bois, né? Então está aberta para
281 votação, pode ser? Isso? A manifestação, isso. Isso, tá, tá, maravilha. Oh,
282 gente, então votação, os que estiverem de acordo com o parecer da Supram,
283 né, e que, é melhor ficar, não manifesta, né? E aqueles que forem contrários
284 manifestem, por favor. Então considera por unanimidade, não é? Aprovados
285 os itens, repetindo, tá, gente? 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 5.9, ok? Vamos
286 agora para os destaques, né, a gente abrir um pouquinho a discussão. Inicia-
287 se com, com o item 5.7, Silvânia Aparecida de Azevedo Santos, e a palavra
288 fica com a Faemg.” Conselheiro Edécio José Cançado Ferreira: “É só um
289 esclarecimento. Eu olhei esse processo, a propriedade tem 3.8 hectares,
290 salvo engano, da minha memória, que o meu computador infelizmente travou
291 aqui e eu fiquei sem as informações. E você está vendo aqui que ele pediu
292 3.84 e ele tinha 7.64, ou seja, fechou o tamanho da propriedade, tá? Se nós
293 estamos delegando a ele toda a área, ou seja, ele está com 100% da área
294 protegida, ele não pode nem pôr uma porteira lá, tá? Tem que só fechar a
295 área. É isso mesmo? A propriedade é totalmente inexplorada? Se for, já fica

296 a sugestão de desapropriação da área que o Estado cubra isso, cuide disso.
297 Porque o proprietário que não pode fazer nada na propriedade dele, não
298 pode tirar, não poder fazer nem um, nem uma casa de sapê lá para ele poder
299 ir lá o fim de semana, se for o caso, ou plantar uma horta, isso aí não serve
300 para nada. Então é melhor o Estado assumir isso aí em vez do cara ficar
301 pagando imposto tendo custo, tá? Se for isso que está aqui mesmo, eu
302 gostaria de sugerir, deixar a sugestão que o Estado já tome a iniciativa de
303 desapropriar isso aí e assumir o ônus.” Presidente Patrick Timochenco: “É
304 considerado destaque, técnico da Supram ou do núcleo poderia manifestar?
305 Algo para, só para informar questão do, quantos hectares, realmente é o
306 3.80, 100% da propriedade e se...” Débora, Supram/ASF: “Confirmando, a
307 área total da propriedade é 3,8182 hectares. E o caso é, o estágio de
308 regeneração da vegetação é estágio médio, pela lei o que pode ser
309 autorizado é no caso utilidade pública, interesse social, não é caso de
310 pequeno produtor rural. Tem informação dentro do processo que a Senhora
311 Silvana Aparecida, ela exerce a profissão de secretária e ela reside em área
312 urbana. Então assim, não é, não se encaixa nas exceções que a lei permite.”
313 Conselheiro Edélcio José Cançado Ferreira: “Então fica aqui registrada a
314 minha sugestão que o Estado assuma o ônus disso. Pode ser o proprietário,
315 a pessoa física ou individual ficar bancado nada para ninguém não, ou então
316 que remunere pelo trabalho de preservação lá, tá? Você tem uma
317 propriedade, você paga imposto, você tem que manter, você tem que cuidar,
318 tem que manter cerca em dia, tá? E não tem bônus nenhum, você só tem
319 ônus? Para que ter isso? Tá? Que o Estado assuma esse ônus, tá? A
320 sociedade não pode ficar só dando bônus para o Estado, não. O Estado é
321 que tem que prestar conta à sociedade, não ao contrário, tá? Nós,
322 sociedade, temos que exigir do Estado que faça parte dele, uma propriedade
323 que só serve para preservar para o bem-estar da comunidade é o Estado
324 que tem que bancar, não é o particular, não.” José Augusto, Supram/ASF:
325 “Só para fazer um aparte com relação ao ponto levantado, só para ressaltar
326 que na Constituição o dever de preservação do meio ambiente é um dever
327 de todos, não só o Estado, mas de toda a população. Segundo ponto é que o
328 Conselho da URC, os servidores do SISEMA, eles são vinculados às
329 previsões normativas, a gente vive em um estado democrático de direito,
330 então o que rege são a validade das normas. Se a Lei da Mata Atlântica cria
331 restrições para a preservação da Mata Atlântica, sim, a propriedade é
332 pequena, mas não está se enquadrando nos casos de pequeno produtor,
333 questão de agricultura familiar, conforme esclarecido pela Débora, analista
334 da Supram. Então se não há uma viabilidade, respeito ao princípio da
335 legalidade e inclusive, também, se a propriedade é particular hoje, ressalta-
336 se que nessa situação, hoje, e com as condições que o processo foi instruído
337 não existe possibilidade em respeito às normas de se deferir o pedido. Eu
338 entendo a consideração do Conselheiro, mas, assim, a questão da

339 preservação não necessariamente, porque vai existir uma área a ser
340 preservada, seja de Mata Atlântica ou aquelas parcelas de reserva legal de
341 APP isso, o dever de preservação, ele também compete aos particulares.
342 Não cabe apenas ao Estado proteger todas as áreas de vegetação
343 existentes no país. Então eu considero, eu estou considerando o ponto que o
344 Conselheiro está manifestando, porque realmente é uma pequena
345 propriedade, área verde de certa forma não vai poder ser suprimida nessas
346 condições. E se obtiver uma situação favorável à supressão, isso sempre
347 considerando meio ambiente e desenvolvimento sustentável, não há de se
348 falar em duas questões separadas hoje em dia. Até a própria Secretaria é
349 para o desenvolvimento sustentável, a gente vê até pelos próprios sinais de
350 estudos científicos, tirando alguns incrédulos, de que se não forem tomadas
351 medidas mínimas para a preservação, isso inclusive prejudica o próprio ser
352 humano, como foi até próprio colocado pelo Conselheiro. Então no caso
353 concreto, não é, acaba que os processos a gente está julgando um caso
354 concreto e específico, a propriedade atualmente é particular e, pelas
355 previsões da norma, não é possível, nessa circunstância, se conceder
356 pedido. Então eu acho que a gente tem que se restringir nessa (trecho
357 incompreensível). E claro, discussões de como vai ser feita essa gestão de
358 áreas protegidas. Eu acho que isso pode ser, sim, pensado e demais
359 parcerias, têm as unidades de conservação que é realmente o Estado
360 assume a responsabilidade. Mas é só importante ressaltar que não
361 necessariamente se existe uma propriedade particular isso obrigatoriamente
362 preciso ser desapropriado, porque em respeito à Constituição, ao nosso, né,
363 estado de direito, o dever é para todos. Então ainda que o particular tenha
364 uma área, se as normas não permitem suprimir para o caso concreto, a
365 manifestação foi nesse sentido em respeito à legislação. Obrigado.”
366 Conselheiro Edécio José Cançado Ferreira: “Oh, José Augusto, eu entendo
367 todo esse posicionamento, eu não estou discutindo o relatório técnico, eu
368 estou só discutindo que uma propriedade que você não pode utilizar nada
369 nela eu acho que é uma pena muito grande aplicada ao particular. E com
370 relação à nossa constituição nós tivemos um exemplo em maio do ano
371 passado que as nossas autoridades maiores, inclusive o presidente do
372 Supremo ao momento, aquele momento, desrespeitaram a Constituição de
373 forma fragorosa, tá? Passaram por cima dela. Então a Constituição e as leis
374 no Brasil valem muito para o pequeno, para nós aqui, nós terráqueos, nós
375 que sujamos a botina de poeira, nós que sujamos a botina de barro, você
376 que luta ali todo dia, que tem que cumprir sua jornada de trabalho. Mas ela
377 não vale para, para os nossos pseudos poderosos, então, e outra coisa que
378 eu discordo e gostaria de deixar registrado, não se aplica a Lei da Mata
379 Atlântica aqui em Bom Despacho, ela está totalmente fora do mapa do IBGE.
380 Então eu continuo com aquela, a lei é clara, a Mata Atlântica será delimitada
381 pelo mapa do IBGE, não tem esse negócio de ficar acrescentando mais dez

382 ou menos dez, não. Como é que para dentro dela não vale, para fora vale?
383 Então continuo sugerindo ao órgão, respeito o posicionamento, mas continuo
384 sugerindo ao órgão. Eu sei que vocês têm uma orientação superior com
385 relação a isso, mas eu acho que nós temos que bater nessa tecla, porque lei
386 foi feita para ser cumprida, seja por nós aqui, seja para o Zé ladrão de
387 galinha ali da esquina e seja para os poderosos lá em cima, tá? Mas a Lei da
388 Mata Atlântica tem que ser aplicada como ela está, como está determinado,
389 como está escrito lá no português claro, aquele lá é nítido, tá? E mais uma
390 eu vez, eu só entrei nesse processo aqui, porque eu acho uma injustiça
391 muito grande com o particular, ele ter 100% da sua propriedade sem direito
392 de utilização.” José Augusto, Supram/ASF: “Só para esclarecer o ilustríssimo
393 Conselheiro. Pois não, acho que.” Conselheiro Edélcio José Cançado
394 Ferreira: “Não, não, entendi seu posicionamento.” José Augusto,
395 Supram/ASF: “Sim, sim. E só ressaltando o seguinte, eventualmente se tem
396 a discussão, se tem alguma discussão aqui e eventualmente não está sendo
397 aplicado, a gente aqui, na nossa esfera, o que a gente pode fazer a gente
398 tem que fazer a nossa parte e dar nosso exemplo. E a questão do ponto da
399 Mata Atlântica, respeitado o posicionamento do Conselheiro, mas a Lei da
400 Mata Atlântica dispõe, questão sobre o mapa do IBGE, e existem pontos do
401 mapa do IBGE que são as áreas de ecótono. Então o posicionamento
402 inclusive é adotado pela Supram, segue a questão que está prevista na lei e
403 que é complementado por um mapa técnico e que foi inclusive já passado
404 em algumas outras reuniões. Mas a gente considera, a colocação do
405 Conselheiro e sempre aberto ao debate para que a coisa possa ser
406 construída de uma melhor forma.” Conselheiro Paulo José de Oliveira: “Só
407 reforçar um pouco o companheiro Edélcio ali, colocar uma posição aqui
408 enquanto ambientalista, ecologista. Se a gente concorda com essa posição
409 da Supram no sentido assim, o Conselho, acredito aqui, que ele está aqui
410 para preservar o meio ambiente, a nossa posição aqui é preservar ao
411 máximo. Agora, se a gente for ter uma legislação que aplica só simplesmente
412 o uso e ocupação do solo e no caso de mata, de reserva e ter que parcelar o
413 solo para ter utilidade para fins econômicos, fica muito fácil para todo mundo
414 que tem propriedade com reserva, parcela o solo, vende um lote, cada um
415 tira uma parcela para poder usar para uso próprio e aí acabou a natureza,
416 acabou o meio ambiente. Então se a gente for por esse princípio, nós vamos
417 acabar com a mata atlântica, com o serrado, com toda a natureza do Brasil,
418 né? Então acredito que nós temos que também nos ater a essa questão.
419 Então eu estou de acordo e só para reforçar essa posição. Se a pessoa que
420 tem uma propriedade, que adquire uma propriedade, ela tem que ter noção se
421 aquilo ali está em uma área de preservação e se ela quer ter uma finalidade
422 econômica, se aquilo ali ela vai poder utilizar. Se não pode, então ela não
423 pode adquirir, ou se é de herança, mas é de preservação, então ela tem que
424 vender ou entregar para o Estado mesmo e adquirir uma outra onde ela

425 possa realizar o seu empreendimento. Com todo respeito à pessoa em si, né,
426 que nós temos mesmo que lutar pela sobrevivência, pela subsistência, pelo
427 econômico. Mas eu acho que hoje principalmente onde estamos tendo
428 racionamento de água já em quase todas as cidades com dificuldade de
429 recursos hídricos, é lógico, evidente que o nosso papel aqui, ele cresce muito
430 mais ainda na responsabilidade da preservação. Obrigado.” Conselheiro
431 Edélcio José Cançado Ferreira: “Concordo com o que você colocou aí, mas
432 eu acho o seguinte, uma propriedade como essa que não pode utilizar nada,
433 ele deveria ser remunerado pelo trabalho que ele está prestando ao meio
434 ambiente, não?” Conselheiro Paulo José de Oliveira: “Sim.” Conselheiro
435 Edélcio José Cançado Ferreira: “Ou no mínimo ter imunidade tributária sobre
436 aquela propriedade, não ter ônus nenhum. Agora, você pagar tributos, ter um
437 custo de manutenção e não poder utilizar nem um metro quadrado é
438 brincadeira, no meu modo de ver é brincadeira.” Presidente Patrick
439 Timochenco: “Edélcio, fica registrado, não é? Agradecer a colaboração e o
440 posicionamento, agradecer também o Paulo, o trabalho dos meninos, os
441 técnicos de campo, e eu acho que a gente já pode abrir para a votação, não
442 é isso?” Conselheiro Wellington Dias Silveira: “Só informar que eu preciso
443 me retirar, então gostaria que constasse em ata. Muito obrigado, Presidente.”
444 Presidente Patrick Timochenco: “Perfeito. Podemos votar, gente?”
445 Conselheiro Paulo José de Oliveira: “Da Agro Florestal, eu pedi um
446 destaque.” Presidente Patrick Timochenco: “Não, não.” Conselheiro Paulo
447 José de Oliveira: “Ah tá, está na sequência aí, desculpa.” Presidente Patrick
448 Timochenco: “Nós vamos votar o 5.7, depois a gente já passa à pauta. Então
449 quem estiver de acordo que permaneça como está, e aquele que for
450 contrário ao parecer do Núcleo de Regularização de Arcos que manifeste.”
451 Conselheiro Edélcio José Cançado Ferreira: “Eu sou favorável ao parecer
452 desde o primeiro momento, o meu posicionamento foi no sentido da gente
453 levantar uma questão para frente, uma questão que nós vamos deparar com
454 ela diversas, diversas vezes, sabe? Então acho que nós temos que buscar
455 uma solução para esse tipo de problema, tá? Não é, eu não sou contra,
456 contra o parecer hora nenhuma, eu só acho que nós temos que encaminhar
457 uma solução para esse tipo de problema. Por exemplo, ele citou
458 parcelamento de solo, quem autoriza o parcelamento de solo? Não é o
459 particular, é o Estado. Então o Estado a hora que vai autorizar o
460 parcelamento de solo, ele tem que ver tudo isso. Onde não puder parcelar
461 que não autorize então, porque você compra de boa-fé, depois não pode
462 usar?” Presidente Patrick Timochenco: “Edélcio, fica registrado então, e a
463 gente vai provocar alguma ação, alguma, não é, algum encaminhamento.
464 Então fica o item 5.7, aprovado por unanimidade. Passamos ao 5.8,
465 destaque para o Paulo, Agro Floresta Boa Esperança Ltda.” Conselheiro
466 Paulo José de Oliveira: “Eu queria só que a equipe técnica também me
467 esclarecesse, não ficou muito claro lá no que a gente leu a respeito dos

468 recursos hídricos nessa propriedade. Principalmente de onde está sendo
469 autorizado o empreendimento, se for possível.” Presidente Patrick
470 Timochenco: “Por favor, o técnico podia manifestar, esclarecer a dúvida do
471 Conselheiro? Essa é do Núcleo de Oliveira, o item 5.8.” Marcela,
472 Supram/ASF: “A técnica gestora do processo está de férias-prêmio. O
473 esclarecimento é quando à existência de área, de recursos hídricos na
474 propriedade?” Conselheiro Paulo José de Oliveira: “Isso, isso, é, um
475 levantamento.” Marcela, Supram/ASF: “Existe sim. São 6,9560 hectares de
476 área de preservação permanente que corresponde a dois barramentos, três
477 barramentos e dois cursos d’água que passam pela propriedade.
478 Esclarecido?” Conselheiro Paulo José de Oliveira: “Esses cursos d’água, isso
479 aí na área que está sendo aprovado o empreendimento, ela está em que
480 área aí, nessa área dos recursos hídricos lá na...” Marcela, Supram/ASF:
481 “Está distante.” Conselheiro Paulo José de Oliveira: “Se a...” Marcela,
482 Supram/ASF: “Não, ela não influencia diretamente, não influencia
483 diretamente, porque no entorno dos recursos d’água já existem áreas de
484 pastagem e lavoura. A área autorizada, ela está em uma parte superior do
485 imóvel que não tem contato direto com a área de preservação permanente,
486 ela faz divisa com a área de reserva legal.” Conselheiro Paulo José de
487 Oliveira: “Então ela não tem influência?” Presidente Patrick Timochenco: “A
488 APP, ela circunda então o recurso hídrico?” Conselheiro Paulo José de
489 Oliveira: “É só para estar seguro, na hora de votar aqui a gente saber
490 realmente o quê que a gente está aprovando.” Marcela, Supram/ASF: “Isso.
491 A APP não circunda a área que está sendo autorizada, ela fica em uma
492 porção inferior da propriedade e a área autorizada na porção superior.”
493 Presidente Patrick Timochenco: “Ela está margeando esses cursos hídricos
494 que você informou, essas duas lagoas e parece que é um córrego, não é
495 isso?” Marcela, Supram/ASF: “A área autorizada?” Presidente Patrick
496 Timochenco: “Não, não, a área autorizada não, a APP.” Marcela,
497 Supram/ASF: “Sim, sim.” Presidente Patrick Timochenco: “Essa de seis
498 ponto...” Marcela, Supram/ASF: “Isso, sim.” Presidente Patrick Timochenco:
499 “Cinco cinco.” Adriana, Supram/ASF: “A área de preservação permanente
500 pelo mapa, ela está do lado contrário à propriedade da área que vai ser
501 autorizada. Você tem uma área autorizada na parte, em uma divisa da
502 propriedade aonde você tem a reserva legal, inclusive o mapa apresentado
503 fala pastagem com vegetação nativa, provavelmente uma área já alterada no
504 passado que regenerou e que está em estágio médio. Portanto, por isso que
505 é passível de autorização. E ela divide com a reserva legal preservada de
506 oito hectares, e mais acima, na outra vertente que estão as áreas de
507 nascente, pelo menos é o que o mapa apresentado, está aqui dessa forma,
508 conforme eu considero.” Presidente Patrick Timochenco: “A preocupação do
509 Paulo é a questão hídrica, não é? Aí parece que não influência, não é isso?
510 Isso é uma área.” Conselheiro Paulo José de Oliveira: “Isso, a minha

511 preocupação era essa, se estava em uma área de, por exemplo, na, não é,
512 de que tem influência mesmo, aí a gente preocupa.” Presidente Patrick
513 Timochenco: “Foi sanada a dúvida, Paulo?” Conselheiro Paulo José de
514 Oliveira: “Não, mas ali está tranquilo.” Presidente Patrick Timochenco:
515 “Obrigada, viu, Marcela. Oh, gente, mais algum destaque? Não, destaque só
516 do Paulo, não é? Isso. Podemos, ok, não é? Podemos votar? Podemos,
517 gente? Então vamos, coloco em votação, aqueles que estiverem de acordo
518 com o parecer que permaneçam como estão, e caso contrário manifeste.
519 Outra vez é aprovado, não é, José Augusto, unanimidade, não é? Então nós
520 podemos passar para o item, o item seis da pauta. Agora só vai dar a
521 Faemg. Edécio. 6.1, Lavanderia Lave Mais Ltda., a palavra com a Faemg.”
522 Conselheiro Edécio José Cançado Ferreira: “Meu questionamento aqui se
523 atém à aplicação, primeiro, da prescrição prevista no decreto 6.514/2008,
524 especificamente no artigo 21 inciso dois, e parágrafo segundo, aliás. E
525 também no artigo 114/01 do Código de Processo, do Código Penal. Que a
526 9.605 remete a ele onde há omissão, tá? Um, o artigo 114, fala em dois
527 anos, que é a prescrição, se o Estado não agir em dois anos, a prescrição
528 seria aplicada. E o decreto 6.514/2008 fala em três anos, tá? A paralisação
529 por mais de três anos seria aplicada a prescrição. Esses processos aqui,
530 todos os três são de 2009 e foram movimentados em 2017. Entendo eu que
531 deveria ser aplicada a prescrição prevista em lei, tá? Caso não seja esse
532 entendimento, então que se aplique as previsões contidas no artigo 68, salvo
533 engano D, e no 69 do decreto 44.844/2008, tá? São essas as minhas
534 colocações, é a mesma para os três processos, porque todos os três
535 processos são de 2009 movimentados em 2017.” Maila, Supram/ASF: “Como
536 foi colocado no parecer jurídico, eu acho que está até bem explicado, a gente
537 aplica é o parecer da AGE. No caso a prescrição prevista no decreto 6.514,
538 ela não é aplicável no Estado. Nós temos parecer jurídico que subsidiam, os
539 pareceres jurídicos da Supram Alto São Francisco.” José Augusto,
540 Supram/ASF: “Só para destacar também a citação do decreto é um decreto
541 federal, então normalmente se aplica a normas do IBAMA, autuações dos
542 órgãos federais. Se existe uma legislação específica estadual aplica-se a
543 norma específica, e existe a previsão do próprio parecer da AGE que a
544 Supram tem insubordinação técnica e a gente segue as orientações da
545 Advocacia Geral do Estado.” Conselheiro Edécio José Cançado Ferreira:
546 “Eu sei que vocês têm esse parecer técnico, só que o parecer técnico, ele
547 não suplanta a legislação, não é? Nós sabemos disso. Mas vocês, como
548 funcionários públicos, têm que se ater ao cumprimento daquilo que vem
549 determinado, concordando ou não com aquilo. Que muitas vezes até ocorre,
550 acho que vocês não concordam, mas fica aqui registrado, porque se os
551 interessados quiserem eles sabem que podem se valer do socorro do
552 judiciário para rever isso aqui.” Maila, Supram/ASF: “Só para acrescentar, o
553 previsto no decreto 6.514, ele trata de uma prescrição de, no caso o

554 entendimento é de decadência. Que o Estado, a partir do conhecimento do
555 fato, ele tem um prazo para lavrar o auto de infração. No caso foi feito, então
556 não é a prescrição aplicável ao caso concreto.” Fabiane, Supram/ASF: “E o
557 processo não ficou parado, não é? Ele teve a movimentação, sim, o autuado
558 entrou com a defesa, a defesa foi analisada, apresentou o recurso. E quando
559 acontece isso da apresentação da defesa, a prescrição, ela é suspensa.
560 Então depois destas, da definição definitiva que recomeça a contar. Essa
561 legislação que o senhor citou é federal e ela é geral. Quando existe
562 legislação estadual específica, que é o caso do nosso decreto, é o que nós
563 aplicamos, e ela não fala dessa prescrição intercorrente, que eu acredito que
564 é o senhor, o que o senhor quis citar. E com relação ao 68 alínea D, acredito
565 que o senhor disse sobre atenuante, é isso?” Conselheiro Edécio José
566 Cançado Ferreira: “Não, não, o 68 eu sei, porque o meu computador travou
567 aqui eu estou, eu tinha anotado tudo isso no computador.” Fabiane,
568 Supram/ASF: “68 é o quê então?” Conselheiro Edécio José Cançado
569 Ferreira: “Do 44.844, o artigo 68 ele fala de agravantes e atenuantes, tá?”
570 Fabiane, Supram/ASF: “Sim, só um minuto.” Conselheiro Edécio José
571 Cançado Ferreira: “E o 68 fala, o 69 fala da aplicação da multa com redução
572 ou acréscimo considerado o valor mínimo da multa, não é isso? Se estiver
573 falhando a minha memória me corrija.” José Augusto, Supram/ASF: “No
574 parecer até está mencionado a questão de microempresa, se a Maila quiser
575 continuar.” Fabiane, Supram/ASF: “É porque essa atenuante já foi aplicada
576 na decisão, nós mantivemos no recurso. Outras atenuantes não foram
577 provadas, então por lei não podemos aplicar.” Maila, Supram/ASF: “Se for o
578 artigo 69 a dúvida, refere-se ao limite máximo de aplicação de atenuantes,
579 que é 50%. Mas de toda forma nós aplicamos a atenuante de microempresa,
580 que é 30%.” Conselheiro Edécio José Cançado Ferreira: “Pois é, e o 69 fala
581 em 50, a atenuante é aplicada até o limite de 50% do valor mínimo. Foi
582 usado, foi utilizado?” Maila, Supram/ASF: “Não, cada atenuante, no caso, se
583 fosse aplicado mais de uma atenuante, o limite seria 50%.” Presidente
584 Patrick Timochenco: “Igual 30%, isso que você falou? Aplicou a 30%, isso?”.
585 Maila, Supram/ASF: “Sim, porque foi atendida uma atenuante só, que no
586 caso são 30%. Se caso fosse considerado mais de uma atenuante, o limite
587 seria 50.” Presidente Patrick Timochenco: “Ok. José Augusto quer
588 manifestar?” José Augusto, Supram/ASF: “Só para esclarecer, também
589 complementar o que já foi falado pelo pessoal do NAI, do Núcleo de Auto de
590 Infração, e que já está bem claro. A questão é que o decreto 44.844, ele
591 limita a diminuição da pena, a aplicação das atenuantes até 50%. Então tem
592 casos que às vezes é 30, tem a proporção. O caso da atenuante D é 30%, se
593 houvesse mais uma aí o limite seria 50. Então digamos que tivessem duas
594 que redução de 30, ao invés de se reduzir 60%, o limite é 50. Então na
595 realidade o artigo 69 faz só essa limitação, não é possível reduzir mais do
596 que 50, mesmo que ele tenha quatro atenuantes, ele só vai poder reduzir até

597 50. No caso concreto foi verificado apenas uma atenuante, então a redução
598 fica sendo 30.” Presidente Patrick Timochenco: “O benefício está vinculado
599 ao número da atenuante, isso? E o limite, o teto é os 50%? Edélcio, tá claro?
600 Ok? Meninas, obrigado pelo esclarecimento.” Conselheiro Túlio Pereira de
601 Sá: “Só mais uma dúvida aqui. No próprio parecer de vocês cita que o
602 empreendedor no dia da vistoria ele apresentou, mostrando que ele estava
603 com sistemas de mitigação sendo implantados, a parte de tratamento de
604 efluentes, a fossa sanitária estava sendo implantada. Baseado nessa
605 questão que o infrator, ele está colaborando que ele vai remediar a situação
606 que foi implantada no dia, então também não caberia vocês colocarem uma
607 atenuante de colaboração do infrator, o E do 68? Que é a ‘Colaboração do
608 infrator com os órgãos ambientais na solução dos problemas advindos de
609 sua conduta’. É o que ele estava fazendo, implantando os sistemas de
610 mitigação, então é uma colaboração que ele está fazendo com o órgão
611 ambiental. Então acho que caberia também envolvê-lo nessa da alínea E,
612 que é o que chegaria aos 50% que o Edélcio está pedindo.” Adriana,
613 Supram/ASF: “A questão é o tempo, porque pelo histórico que eu li, não foi a
614 nossa equipe presente que lavrou, eu tive que estudar o processo para ter
615 noção, houve uma denúncia, então quando na chegada do empreendimento
616 eles estavam jogando o efluente líquido deles sem tratar na rede sanitária
617 normal, não é? Que já é um problema, porque ele tem que fazer um pré-
618 tratamento para poder julgar o efluente, visto que é um efluente industrial. E
619 isso foi requisitado a ele, apesar dele informar que também estava em obra,
620 isso também foi requisitado. Então fica uma situação difícil para a gente
621 agora, depois do ato consumado na data em que foi agendado, feito o auto
622 de infração, dá uma atenuante depois da infração já vista. Porque o fato que
623 ocorreu naquele momento da vistoria, naquele momento da denúncia, ele
624 estava em obra, mas já estava operando. Mesmo sabendo que ele teria que
625 ter o efluente dele tratado no mínimo para poder operar, mesmo que
626 estivesse operando sem licença. Então o entendimento de não colocar uma
627 atenuante foi por este motivo, a questão mesmo do tempo. Se ele estivesse
628 sem, operando sem licença, mas estivesse operando com a ETE tratando o
629 efluente, era uma questão diferenciada, poderia até dar atenuantes para ele
630 nesse sentido porque a gente sabe também da nossa demora para poder
631 estar atendendo às várias requisições de licenciamento que se tem, mas
632 nesse caso ele implantou o empreendimento e optou por não instalar o
633 tratamento de efluente, então a gente não tem um histórico de quanto tempo
634 ele lançou efluente na rede sem tratar, sem fazer o tratamento. Então por
635 isso a gente entende que não cabe o atenuante.” Conselheiro Túlio Pereira
636 de Sá: “Não, entendo a questão do dia não estar, mas como fala que a
637 colaboração do infrator com os órgãos na solução dos problemas, o
638 problema foi identificado, o empreendedor colaborou fazendo, implantando
639 os controles ambientais, foi o que apresentaram na defesa dele. Então

640 entendo que isso é uma colaboração dele com o órgão ambiental. Então eu,
641 no meu entendimento, ele realmente faz jus a essa questão. Concordo que
642 estava, no dia estava poluindo, isso aí não tem, não tem que questionar, foi
643 autuado por não ter cumprido as condicionantes e tudo mais. Mas a partir do
644 momento que ele se dispôs, que ele começou a fazer, no meu entendimento
645 é uma colaboração do infrator. Então no meu entendimento ele também
646 deveria fazer jus ao item E aqui da atenuante do artigo 68.” Conselheiro
647 Edélcio José Cançado Ferreira: “Senhor Presidente, estão surgindo aqui três
648 hipóteses, a aprovação do parecer da forma que ele veio, a arguição de
649 prescrição que eu alego, e o Túlio está alegando essa nova colaboração, aí,
650 que seria passível de atingir até 50% de redução. Então eu gostaria de
651 sugerir ao senhor que fosse votado cada tópico disso aí. Porque, por
652 exemplo, já vou antecipar meu voto, eu votar contrário ao parecer, porque
653 entendo a prescrição, mas alguns Conselheiros, talvez a maioria, não
654 concorde comigo, mas essa ideia do Túlio aí pode ser que tenha o apoio dos
655 Conselheiros para, porque é um negócio que está na lei e, aparentemente, o
656 entendimento que o Túlio colocou aí eu comecei a corroborar com ele. Posso
657 até a vir a acompanhá-lo nesse voto, mas a princípio o meu voto, já
658 antecipando, é pela prescrição.” Fabiane, Supram/ASF: “A gente respeita a
659 opinião do Senhor Conselheiro, mas não é previsto essa prescrição que ele
660 diz em lei, e a gente deixou o nosso posicionamento. Lembramos, né, que
661 trata de dinheiro público, infração cometida, queríamos que vocês tivessem
662 muito... Muito, assim, muita sabedoria ao votar.” Presidente Patrick
663 Timochenco: “Mais alguma manifestação? Vamos para os encaminhamentos
664 então? Considerando a manifestação e o desejo e orientação do
665 Conselheiro, nós vamos conduzir a votação em dois momentos, o primeiro a
666 gente vota a manutenção do auto de infração. Se ele, como foi entendido
667 pelo Edélcio, se ele está prescrito ou não. E segundo momento a gente vota
668 a possibilidade de conceder mais uma atenuante, conforme se manter o AI,
669 né, conforme manifestação do Conselheiro Edélcio e depois com, com a
670 manifestação do Conselheiro Túlio.” Conselheiro Edélcio José Cançado
671 Ferreira: “Senhor Presidente, posso, a título só de colaboração? Eu acho que
672 nós teríamos que votar primeiro a sugestão do Conselheiro Túlio, porque se
673 nós votarmos a aprovação do parecer, depois nós não temos mais nada que
674 votar, não, já está aprovado o parecer, acabou.” José Augusto, Supram/ASF:
675 “Só para poder esclarecer, então inicialmente a gente vai votar se o parecer
676 vai, o auto de infração vai subsistir ou não. Ou, digamos assim então, o auto
677 de infração valeu, ele vai ter que pagar uma multa. A gente não está
678 entrando no mérito da aplicação ou não das atenuantes. Então se por
679 ventura o Conselho votar que vai manter, aí a gente vai entrar, vai ser
680 aplicadas, quais as atenuantes vão ser aplicadas? Ou senão, se o auto não
681 subsistir, né, às vezes eventualmente se se entender do posicionamento do
682 Conselheiro, o auto não subsistiria, tem as duas opções. Então aí, depois, se

683 vai se manter auto ou não, aí a gente aborda a atenuante. Uma atenuante,
684 pelo que me parecer, que é a atenuante D, já foi considerada, então não é
685 um ponto controverso. Ponto controverso seria a alínea E. Então
686 posteriormente, o Conselho votaria, se a maioria vai entender se é cabível
687 alínea E ou se eles vão seguir o parecer da Supram.” Presidente Patrick
688 Timochenco: “Ok, Conselheiro? Então acho que, José Augusto, obrigado, tá?
689 Pela manifestação. Então aqueles que concordam com a manutenção do AI
690 que mantenham-se como estão, aqueles que sugerem a prescrição que
691 manifeste. Fica registrada a manifestação do Conselheiro Edécio e do
692 Sinduscon. E pelo regimento, pelo regimento tem que, isso é, manifestar
693 quanto à motivação do indeferimento.” Conselheiro Edécio José Cançado
694 Ferreira: “Como já dito anteriormente, entendo que no presente caso cabe a
695 aplicação da prescrição, face à legislação tanto federal quanto estadual
696 vigente. Então o meu voto é em função disso, entender que cabe a aplicação
697 da prescrição no presente auto de infração.” Conselheiro Carlos Eduardo
698 Battesini Pereira: “Eu vou acompanhar o argumento do Conselheiro.”
699 Presidente Patrick Timochenco: “Maravilha, registrado, tá, Edécio? Obrigado
700 pela manifestação, tá? Agora vamos para o segundo momento da votação,
701 seguindo o pleito do Edécio e do Túlio. Aqueles que entendem que, isso,
702 que manifeste, tá. Aqueles que entendem que o parecer da Supram atende
703 aos preceitos legais e dos trâmites do rito do processo, que manifeste como
704 estão, e aqueles que entendem que faz jus à segunda atenuante e à redução
705 até em 50% do auto de infração que manifeste-se.” Conselheiro Túlio Pereira
706 de Sá: “Patrick, só para não ficar tão complicado, eu acho que poderia votar
707 somente aqueles que aderem aos, à outra atenuante, porque um votar a
708 favor o outro contra fica confuso. Eu vou trinta e quem for contrário 50.”
709 Presidente Patrick Timochenco: “Tá. Então fica só com o segundo momento,
710 tá.” Conselheiro Túlio Pereira de Sá: “Então põe só a proposta de quem
711 concorda com a proposta da Fiemg que fica mais fácil.” José Augusto,
712 Supram/ASF: “A nossa intenção era de votar, porque uma atenuante não tem
713 dúvida, então assim, se seria aumentada a atenuante para 50 ou não. Então
714 aí quem estiver favorável a reduzir para 50 manifesta-se, aí senão quem
715 estiver de acordo fica como está e vota a favor igual a Supram sugeriu.”
716 Conselheiro Edécio José Cançado Ferreira: “Eu vou ficar em uma posição
717 difícil, porque minha posição é de cancelamento do auto. Então eu já vou de
718 cara aqui, essa posição do Túlio é uma posição intermediária, mas eu me
719 sinto desconfortável de votar pelo cancelamento do auto e depois em outro
720 momento votar pela redução. Mas acho que a posição do Túlio é muito
721 coerente, melhor do que a minha até, viu?” Conselheiro Túlio Pereira de Sá:
722 “Eu acho que é só votar o seguinte, quer for a favor do acréscimo da outra
723 atenuante seja, porque o parecer já foi, anteriormente foi aprovado, porque
724 não foi contrário, então só quem for a favor de aumento da atenuante que se
725 manifeste, que não, que não se manifeste, e quem for contrário se

726 manifeste.” Presidente Patrick Timochenco: “Perfeito. Acatada a sugestão do
727 Túlio. Então mudando-se a forma de votação, aqueles que reconhecem ou
728 acreditam no aumento, na possibilidade de mais uma atenuante reduzindo
729 até 50% que se manifestem. Que se manifestem, por favor. Não, pela
730 redução até 50%. Ficou confuso?” Conselheiro Paulo José de Oliveira: “Não,
731 não, não entendemos, não.” Presidente Patrick Timochenco: “Desculpa,
732 gente, vou repetir. Conselheiro Paulo José de Oliveira: “Clarear aí.”
733 Presidente Patrick Timochenco: “É, eu pensei em manifestar-se, inverteu a
734 coisa, mas perfeito. Aqueles que entenderem que a proposta da Fiemg de
735 redução até 50%, eu vou inverter, tá, Túlio? Que manifestem. Está entendido
736 agora, gente? Manifestar até a redução de 50%. Até 50, isso. É, entendi sua
737 posição, Edélcio. Então quatro votos para o parecer contrário da Supram no
738 caso, não é? Que é só uma atenuante. Isso, José Augusto? Eu acho que
739 está claro, gente? Um pouco confuso, mas está claro, não é? Desculpa,
740 gente.” José Augusto, Supram/ASF: “Só para esclarecer então, a questão
741 que ficou definido foi aprovado o parecer da Supram com quatro votos
742 contrários a, à questão da atenuante. Então os quatro votos contrários estão
743 se manifestando no sentido que entendem que deveria haver a redução de
744 50%. Então só para fins de motivação dos atos, eu peço só que os
745 Conselheiros se manifestem, por gentileza.” Conselheiro Paulo José de
746 Oliveira: “Presidente, vencida essa parte, eu queria dar um, fazer um pedido
747 aqui também.” Presidente Patrick Timochenco: “Fica registrado, Paulo. Então
748 manifestação dos quatro Conselheiros que foram contrários ao parecer da
749 Supram.” Conselheiro Túlio Pereira de Sá: “A manifestação, porque a
750 proposta foi minha.” Presidente Patrick Timochenco: “Registrada a abstenção
751 do Conselheiro Edélcio, por favor. Obrigado, Edélcio.” Conselheira Beatriz
752 Alves Ferreira: “Eu concordo com a colocação do Túlio da Fiemg, e acho
753 bastante razoável a questão da consideração dessa atenuante pelo fato da
754 colaboração da entidade em questão.” Presidente Patrick Timochenco:
755 “Obrigado, Beatriz.” Conselheiro Carlos Eduardo Battesini Pereira: “É o
756 mesmo argumento, uma vez que o infrator está colaborando e existe a
757 previsão legal, eu entendo que é razoável conceder o benefício.” Presidente
758 Patrick Timochenco: “Obrigado. Manifeste-se, por favor, no microfone.”
759 Conselheiro Francisco de Faria Campos Júnior: “O meu também foi pela
760 colaboração.” Presidente Patrick Timochenco: “Obrigado, Francisco. Túlio.
761 Então fica aprovado, não é isso? Com quatro votos contrários.” Fabiane,
762 Supram/ASF: “Só te incomodar um pouquinho. Foram quatro votos
763 contrários, então não passou, né? O parecer da Supram continua do jeito
764 que está. Só para a gente colocar no processo, desculpa, tá?” Presidente
765 Patrick Timochenco: “Perfeito, bom falar, Fabiane, que acho que só
766 consolida entendimento, tá? Então fica aprovado o parecer da Supram,
767 ressaltando a abstenção do Conselheiro Edélcio, e quatro votos contrários,
768 né, Beatriz, o menino ali, o Prefeitura e o Túlio, não é? E fica aprovado o

769 parecer da Supram. Paulo, você quer a palavra agora?” Conselheiro Paulo
770 José de Oliveira: “Eu queria só aproveitar essa discussão e fazer um pedido
771 aqui, ver se é pertinente. Eu queria saber se os Conselheiros me
772 acompanham nesse pedido. Eu queria ver a possibilidade, na próxima
773 reunião, a gente ter um levantamento do pautamento dos assuntos que vêm
774 para a gente discutir. Quantos processos estão, porque nós estamos, né, nós
775 estamos julgando aqui, votando aqui processo de 2013 ainda, não é?
776 Embora a gente reconheça os trâmites, não é, as dificuldades, mas seria
777 importante para a gente saber o número de processos que está, que está em
778 andamento e que vai, que é possível chegar para a gente estar votando. Só
779 para a gente ter uma noção, porque eu acredito que a gente também,
780 enquanto Conselheiros, a gente pode, de alguma forma, influir na questão
781 técnica operacional da Supram, tá? Então eu gostaria, enquanto
782 Conselheiros, colocar isso em discussão para que isso fosse trago para a
783 mesa para a gente ter esse, esse levantamento do número de processos que
784 têm, que pé que estão, o quê que, quais que são os objetos dos processos,
785 uma análise do que está pendente.” José Augusto, Supram/ASF:
786 “Realmente, caso algum Conselheiro depois queira, queira fazer alguma
787 consideração, uma manifestação ao Conselheiros, não é? Mas só para título
788 só de esclarecimento inicial. Agora, com essas mudanças que ocorreram
789 com a lei estadual 20.972/2016, houveram modificações. Antigamente, a
790 Unidade Regional Colegiada, ela tinha uma atribuição bem grande, teve
791 algumas modificações. Então, atualmente, não são muitos processos, nem
792 todos os processos que tramitam nas Suprams, eles são decididos pelas
793 URCs, não é? No caso que a gente está abordando aqui normalmente vão
794 ser mais processos de intervenção que exista uma parcela de supressão de
795 vegetação de Mata Atlântica no estágio médio ou avançado não vinculados a
796 licenciamento. Os casos de recursos de autos de infração decididos pelo
797 superintendente. Existe uma parcela dos autos que são decididos pelos
798 superintendentes, e outras são pelos diretores de controle processual, está
799 previsto na nova legislação. Então as decisões dos diretores de controle
800 processual, a instância recursal é o superintendente. Então só vão vir autos
801 de infração para essa Câmara, para essa Unidade Regional Colegiada,
802 aqueles que forem decididos provavelmente por um indeferimento ou um
803 deferimento parcial do pedido da defesa, e, o superintendente decidiu, e aí
804 ele entrar com o recurso e encaminhar para cá. Então não, para questão da
805 participação do Conselho na decisão dos processos, com relação aos
806 processos que existem na Supram, vai ser só uma parcela então que vai ser
807 realmente encaminhado. Então não necessariamente estamos trabalhando
808 com processo de determinado ano e que não existam outros processos que
809 já estão sendo devidamente encaminhados, processados, julgados. Isso
810 eventualmente pode ser verificado e, às vezes, repassada essa informação.
811 Mas a competência reduziu, então o que vai ser encaminhado para cá são

812 casos reduzidos e isso pode ser verificado eventualmente junto à
813 Superintendência. E se for o caso a gente encaminha, a depender do que os
814 Conselheiros entenderem, uma proposta que o Conselheiro está colocando,
815 e a gente poderia trazer isso eventualmente para esclarecimento, para
816 informação. Mas então, assim, muitos processos já estão tendo
817 encaminhamento, são decididos de outras maneiras. E um outro exemplo
818 que talvez possa vir para URCs são recursos de arquivamentos de
819 autorizações ambientais de funcionamento, pedidos nesse sentido. Então a
820 participação em atos decisórios está um pouco mais reduzido da URC
821 atualmente, e aí, nisso reflete que não necessariamente alguns processos
822 venham para cá e que não quer dizer que às vezes não está tendo o
823 encaminhamento junto ao órgão, tá? Mas a gente acolhe o pedido do
824 Conselheiro e fica aberto também para eventual manifestação dos outros,
825 não é?” Presidente Patrick Timochenco: “Eu acho que cabe, José Augusto, é
826 acatar, não é, a sugestão só Paulo, não é? Uma vez que vai ter o
827 treinamento eu acho que quando o treinamento, entendeu? Possa dar uma
828 esclarecida quanto aos julgamentos, aonde, como. Acho que é interessante,
829 é importante, é saber realmente o assunto específico dessa URC. Eu acho
830 que vai ter oportunidade, sim, no treinamento, tá, Paulo?” Conselheiro Paulo
831 José de Oliveira: “Obrigado.” Presidente Patrick Timochenco: “Podemos
832 passar, gente? Então considera que é aprovado o item 6.1, não é, com
833 aquelas observações colocadas. Passamos para o item 6.2, EMPRESER -
834 Empresa de Prestação de Serviços Ltda. A palavra com a Faemg, Edélcio.”
835 Conselheiro Edélcio José Cançado Ferreira: “Os meus argumentos tanto
836 nesse 6.2 quanto no 6.3 são os mesmos esposados no item 6.1, ou seja,
837 entendo que seja cabível a aplicação da prescrição, tá.” Presidente Patrick
838 Timochenco: “Mais alguma manifestação, Túlio, os demais? A Supram quer
839 manifestar quanto às observações do Camilo?” Conselheiro Túlio Pereira de
840 Sá: “Deixa eu só, só uma dúvida que eu tenho aqui, porque no relatório é dito
841 que foi lavrado um auto de infração no dia 26/08/2009, aí depois vocês falam
842 que no dia 28/09 o empreendedor entrou com uma defesa e que apesar de
843 não constar nos autos o ofício de encaminhamento do auto de infração. Aí,
844 eu estou conferindo, se teve o auto no dia 26, como que foi encaminhado até
845 o dia 28? E depois vocês citam que vocês só encaminharam o auto no dia
846 27/01/2014. Aí, na realidade, eu quero um esclarecimento que ficou meio
847 confuso, porque no início fala que foi lavrado o auto em 26/08, depois vocês
848 falam que não teve, não consta ofício de encaminhamento desse auto e
849 depois vocês falam que mediante saneamento foi encaminhado auto de
850 infração em 27/01/2014. E que ele apresentou defesa e vocês falaram que
851 não havia encaminhado esses autos, é só uma questão de esclarecimento
852 mesmo.” Fabiane, Supram/ASF: “Ah, sim, tem. É porque quando o auto é
853 lavrado a gente encaminha pelo correio, quando ele não está presente, e a
854 gente aguarda o AR retornar para a gente fazer a contagem da

855 tempestividade da apresentação da defesa. O AR não foi encontrado, no
856 entanto ele apresentou a defesa, então isso supre o AR. Então a gente só
857 contou essa historinha, porque a gente tem que manifestar tudo que
858 aconteceu no processo, então foi isso. O auto de infração foi encaminhado,
859 não foi encontrado o AR, apesar disso a defesa foi apresentada, tem-se,
860 portanto, tempestiva.” Conselheiro Túlio Pereira de Sá: “E depois vocês
861 mandam o auto de novo dia 27/01/2014? Que aí vocês colocam: Foi
862 encaminhado auto de infração para o autuado posteriormente em
863 27/01/2014. Então vocês encaminharam o auto desconsidera a defesa ir lá
864 atrás, vocês estão mandando o auto de novo. É o primeiro parágrafo abaixo
865 do dia 28/09, tá?” Maila, Supram/ASF: “O histórico é um pouco antigo, 2014,
866 mas a gente tentou colocar para vocês o que realmente consta no processo.
867 E pode ser que em algum momento, durante o processo, como foi verificado
868 que não tinha o AR nos autos de conhecimento do auto de infração, foi
869 novamente encaminhado para saneamento. Aí o empreendedor apresentou
870 a defesa, a cópia que já tinha apresentado antes. Mas é só para fins de
871 saneamento do processo mesmo.” Conselheiro Túlio Pereira de Sá: “Mas aí
872 fica naquela questão do, que o Edécio está batendo, porque se o auto tinha
873 que ser em 2009 e foi apresentado em 2014, apesar de ter a defesa, fica a
874 questão da prescrição, porque como que ele defende, a defesa sem, como
875 que fica a defesa, como que fica a defesa se ele não tem o auto? Depois
876 vocês, na realidade, vocês meio que deram um tiro no pé vocês mandarem o
877 outro auto de infração para ele, tipo assim, que não, ele vai apresentar uma
878 nova defesa em 2014, se ele foi em 2009 e só em 2014 que foi a questão, dá
879 o prazo de prescrição. Se ele apresentou uma nova defesa, aí eu não sei,
880 porque não cita aqui.” Maila, Supram/ASF: “De toda, forma como ele
881 apresentou defesa e não tinha um documento de recebimento, a defesa
882 também, só dele ter apresentado já informa que ele tomou conhecimento
883 desse auto de infração. Então de toda forma a prescrição já não havia.”
884 Conselheiro Túlio Pereira de Sá: “Vocês citam que vocês só analisaram a
885 defesa em 2015, não é? Então aí fica, é isso que eu estou falando, está
886 confuso porque se 2009 ele apresentou, vocês não analisaram, depois vocês
887 mandaram um auto para ele em 2014 para analisar em 2015.” Maila,
888 Supram/ASF: “Como já foi dito, não há prescrição intercorrente. A partir do
889 momento que ele entra com a defesa, fica suspensa a prescrição. Então
890 desde o primeiro momento que ele entrou com a defesa, já não conta mais a
891 prescrição, ela fica suspensa. A gente, pelo que eu estou vendo aqui no
892 processo, que é um processo mais antigo, foi só uma questão de
893 saneamento mesmo para constar o AR nos autos, mas já considerando que
894 ele já tinha apresentado a defesa antes e tomado conhecimento do auto de
895 infração.” Conselheiro Túlio Pereira de Sá: “Não foi gerado outro auto, só foi
896 reencaminhado o primeiro.” Maila, Supram/ASF: “Isso, é o mesmo auto.”
897 Conselheiro Edécio José Cançado Ferreira: “Tendo em vista que o auto de

898 infração, a defesa ao auto de infração foi apresentada, ela supriu a falta do
899 AR, tá? Se vocês mandaram outro para poder vocês corroborarem, entendo
900 eu que aquela primeira defesa foi deserta, foi deserta, vocês não apreciaram.
901 Então ela foi deserta, vocês não a consideraram. Aí mais um motivo para
902 que lá no judiciário seja apreciada a prescrição.” Maila, Supram/ASF: “Como
903 foi falado, realmente não houve a prescrição, porque ele já havia
904 apresentado a defesa.” Presidente Patrick Timochenco: “Acho que, acho que
905 é, acho que nós podíamos então, eu entendo a manifestação, entendo a
906 manifestação dos Conselheiros, entendeu? Eu tenho a minha opinião, mas
907 eu não vou externá-la. Eu vou encaminhar a votação, tá? Eu acho que
908 sanadas, não é? As dúvidas. Então quem concorda com o parecer da
909 Supram que permaneça como está. Isso. Então duas manifestações, não é?
910 Desculpa, três manifestações. Seguindo o regimento, motivação, por favor.”
911 Conselheiro Túlio Pereira de Sá: “Porque para mim isso aí está bem confuso,
912 em um auto que só chega em 2014 sendo que foi feito em 2009 e apenas
913 pegar baseado em uma defesa que foi apresentada em 2009, que nem foi
914 analisada, para mim cabe a questão de prescrição, conforme o Edélcio falou
915 dos outros processos.” Conselheiro Edélcio José Caçado Ferreira:
916 “Concordo com os argumentos apresentados pelo Conselheiros Túlio, e mais
917 do que nunca a defesa apresentada no momento próprio lá em 2009, se não
918 apreciada e novo auto for enviado, entendo que aquela defesa foi
919 considerada deserta, ela não pode ser considerada para nada. Então a
920 prescrição está mais clara ainda nesse processo que no outro.” Conselheiro
921 Carlos Eduardo Battesini Pereira: “Eu acompanho o argumento do
922 Conselheiro da Fiemg.” Presidente Patrick Timochenco: “Então aprovado o
923 parecer com três manifestações contrárias. E passamos para o último, o
924 último item da pauta, Frigorífico Chaparral Ltda., e a palavra com a Faemg.
925 Edélcio, a palavra está com o senhor.” Conselheiro Edélcio José Caçado
926 Ferreira: “Eu já tinha dito antes que nos três processos a minha arguição é a
927 mesma, que prescrição por entender que o prazo de oito anos para, de
928 omissão ou de paralisação, entendo a carência de profissionais que a
929 Supram tinha e ainda tem, mas isso não justifica. O empreendedor não pode
930 ficar debaixo dessa espada pendendo a cabeça dele que a qualquer
931 momento eu vou voltar e te punir, tá? A coisa não pode ser assim, nós temos
932 que seguir os preâmbulos fixados em lei.” Presidente Patrick Timochenco:
933 “Entendido. Mais alguma manifestação dos Conselheiros? Os meninos,
934 alguma manifestação? Não? José Augusto.” José Augusto, Supram/ASF: “Só
935 para então esclarecer que o posicionamento da Supram é na minha linha da
936 questão do parecer da GE que foi apresentada a defesa. O auto teve devido
937 encaminhamento, teve suspensão do prazo prescricional, logo não há que se
938 falar em prescrição e sim a manutenção do auto de infração.” Presidente
939 Patrick Timochenco: “Considerados os argumentos e passa-se à votação.
940 Aqueles que reconhecem que o parecer da Supram está satisfatório se

941 mantenham como estão. Um, dois, três votos contrários, peço motivação de
942 novo.” Conselheiro Edélcio José Cançado Ferreira: “Continuo mantendo o
943 meu entendimento, que no caso em tela, tratando-se de um auto de infração
944 de 2009, que só veio ser apreciado ou movimentado pelo órgão ambiental
945 em 2017, que a prescrição tem que ser aplicada em função, inclusive, da
946 legislação superior vigente.” Conselheiro Túlio Pereira de Sá: “Acompanho o
947 raciocínio do nosso companheiro da Faemg.” Conselheiro Carlos Eduardo
948 Battesini Pereira: “O argumento é o mesmo, é importante, vale, eu acho que
949 vale a reflexão do tanto que é difícil empreender no país e conseguir gerar
950 emprego, pagar imposto. E a gente sempre tem a sensação que o Estado,
951 ao invés de ajudar, põe o freio. Então vale a reflexão, cada caso é um caso e
952 as leis têm que ser aplicadas, mas do ponto e vista de desenvolvimento do
953 país, de economia, a gente, enquanto Estado, aqui, enquanto Conselheiros,
954 talvez tenha que tentar dar mais a mão e incentivar o empreendedorismo e
955 as atividades econômicas dentro da legalidade.” Presidente Patrick
956 Timochenco: “Mais alguma manifestação? Já partir para o encerramento.”
957 Conselheiro Edélcio José Cançado Ferreira: “Eu só quero parabenizá-lo pela
958 condução, já que você foi pego de surpresa e teve uma condução tranquila,
959 propiciou a gente um trabalho, aqui, adequado. Parabéns e volte mais.”
960 Presidente Patrick Timochenco: “Obrigado, Edélcio.” **7) ENCERRAMENTO.**
961 Presidente Patrick Timochenco: “Oh, gente, então considera encerrada, 133ª
962 Reunião Ordinária do Copam. Agradeço a palavra, Edélcio, e agradeço
963 também ao público, e que possamos evoluir nesse pleito, nessa demanda e
964 nessa atividade. Obrigado, José Augusto.”

965
966 *****

APROVAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO

967
968
969
970
971

Presidente Diogo Soares de Melo Franco